

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 195/72

Aprovado em 21/2/72

Aprova-se a prorrogação de contrato de Wilham Jorge como Professor-Assistente, Junto ao Departamento de Genética, da faculdade de Ciências Médicas de Botucatu.

PROCESSO CEE - n° 835/66

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Wilham Jorge -Professor-Assistente - Departamento de Genética - aprovado.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO:

A Direção da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu solicita seja prorrogado o contrato do Prof. Wilham Jorge, junto ao Departamento de Genética da referida faculdade.

A CESESP examinou, instruiu e se manifestou favorável à prorrogação.

Conclusão: Favorável à prorrogação do contrato do Prof. Wilham Jorge, como prof. assistente, junto ao Departamento de Genética, em regime de RDIDP da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu.

São Paulo, 18 de dezembro de 1971

Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO 3° GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Cons. Pe. Aldemar Moreira, Cons. Amélia A. Domingues de Castro, Cons. Laerte Ramos de Carvalho, Cons. Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Cons. Luiz Ferreira Martins, Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Cons. Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Cons. Paulo Gomes Romeo.

São Paulo, 10 de janeiro de 1972